



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Termo de Referência

1. Definição do objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada em serviços de encadernação para os livros gerados em decorrência dos lançamentos contábeis efetuados durante o exercício de 2023 e atas das sessões da Câmara de Pouso Alegre.

2- Fundamentação da Contratação

A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Documento de Formalização de Demanda.

3- Justificativa da Contratação

A encadernação dos livros gerados em decorrência dos lançamentos contábeis efetuados durante o exercício de 2023 e atas das sessões da Câmara de Pouso Alegre justifica-se face ao interesse público para boa guarda e conservação dos mesmos, bem como, a facilitação de acesso e disposição aos agentes fiscalizadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

4 - Descrição da solução como um todo

O objeto da contratação compreende contratação de empresa especializada em serviço de encadernação de atas e livros contábeis. Em um total de 19 (dezenove) encadernações, a distribuição se dará da seguinte forma:

Item	Qtd	total	Especificação
Prestação de contas	4	14 livros	Encadernação de 14 (quatorze) livros em capa dura na cor preta, escrito em dourado na capa e na lateral, indicando título e ano. Volume de 200 folhas.
Pequenas despesas	4		
Frotas	4		
Controle interno	2		

Item	Qtd	total	Especificação
Atas	5	5 livros	Encadernação de atas em capa dura na cor preta com escrito em dourado na capa e na lateral, indicando título e ano. Volume de 400 folhas.

O Serviço de encadernação, gravura de capa e lombada dos livros contábeis e atas das sessões da Câmara de Pouso Alegre, deve seguir as seguintes especificações:

- Capa dura de confeccionada em papelão, com dimensão de 225mm x 325mm (aproximadamente), em cor preta;
- Organização das páginas de modo que haja nivelamento entre banda do livro e seu corpo;
- Com acabamento colado e costurado;
- Impressão externa em letras douradas em caixa alta e baixa, na capa e na lateral dos volumes, com descrição do conteúdo e período a que se refere, conforme estabelecido pela Câmara de Pouso Alegre;
- Numeração sequencial dos volumes, impressa na capa e na lateral de cada volume;
- Gravura na capa e na lombada.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

5- Requisitos Necessários

Os requisitos necessários para a presente contratação são:

- Fornecimento dos livros encadernados conforme especificações descritas no item 4 do Termo de Referência;
- Utilização de materiais de alta qualidade e durabilidade na encadernação dos livros;
- Atendimento às normas e regulamentos pertinentes às questões de segurança e proteção de dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6- Execução do Objeto

Os documentos a serem encadernados, deverão ser retirados e entregues na Câmara Municipal de Pouso Alegre, sem ônus de retirada/entrega.

A retirada e entrega dos volumes serão de responsabilidade da CONTRATADA. Incluindo frete, embalagem, impostos e quaisquer custos de transporte, inclusive o manuseio do local exato dos livros até o veículo na hora da retirada e vice-versa;

A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da emissão da ordem de serviço para retirar os livros.

A CONTRATADA terá o prazo de 30 (trinta) dias para encadernar os livros.

A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 5 (cinco) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com legislação vigente.

O fiscal do contrato realizará o recebimento do objeto do contrato mediante termo que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e a comprovação do cumprimento das exigências de caráter administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A previsão da presente contratação é de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por até 10 (dez) anos. Essa prorrogação se dará pela constante necessidade de realização do serviço a ser contratado. A atualização dos valores será realizada por meio do índice IPCA.

O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material em moeda nacional, no prazo, de até 15 (quinze) dias corridos a contar do atesto da fiscalização da Fatura/ Nota fiscal, preferencialmente por meio PIX do fornecedor e na ausência ou indisponibilidade deste, transferência bancária, pra crédito em banco, agência e conta corrente ou boleto indicado pela CONTRATADA de sua titularidade.

7- Seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8- Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

Para fins de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no instrumento de abertura ou solicitação das propostas.

9- Estimativa de preço

A estimativa do valor da contratação foi feita através de Banco de Preços e cotação com empresas locais:



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Empresa	CNPJ	Valor Unitário
Copy e print	05.329.004/0001-31	R\$100,00
Master copiadora e gráfica rápida	57.867.715/0001-63	R\$90,00
Diskcopia	03.255.372/0001-57	R\$50,00
Encadernadora pontual	07.086.951/0001-74	R\$35,00
Central gráfica	03.258.953/0001-89	R\$80,00
R F encadernação Ltda	22.879.237/0001-27	R\$50,00
Frente e Verso encadernações	47.481.920/0001-32	66,00
Total		R\$ 471,00
Quantidade de fornecedores consultados		7
Média de preço		R\$67,29
Quantidade de livros a serem encadernados		19
Estimativa de preço da contratação		R\$1.278,43



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

10- Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara de Pouso Alegre

Os recursos para a presente despesa deverão onerar:

- Departamento de Administração e Finanças;
- Fonte de Recursos: 1.500.000;
- Dotação Orçamentária: 01.02.01.122.0014.8006.339030.

Pouso Alegre, 15 de abril de 2024.

Nicholas Ferreira da Silva
Coordenador de Finanças e Orçamento